



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2025

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico de Jerônimo Monteiro exerceu, no exercício de 2025, papel central na estruturação, organização e execução de políticas públicas estratégicas voltadas ao desenvolvimento do Município.

Amparada pelo disposto no art. 94, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e fortalecida pela reestruturação promovida por meio da Lei Complementar nº 22/2025, a Secretaria ampliou significativamente seu campo de atuação, deixando de atuar exclusivamente no planejamento administrativo para assumir também a condução das políticas de desenvolvimento econômico, empreendedorismo e captação de investimentos.

Nesse contexto, a Secretaria consolidou-se como eixo estruturante da gestão municipal, atuando de forma integrada na:

- organização administrativa e modernização da gestão pública
- formulação e execução de políticas de desenvolvimento econômico
- captação de recursos estaduais e federais
- fortalecimento do comércio local e apoio aos empreendedores
- promoção de eventos estratégicos e valorização da identidade econômica do Município

Destaca-se, ainda, a capacidade institucional da Secretaria na articulação com diversos entes e instituições, viabilizando investimentos expressivos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura, habitação e desenvolvimento rural.

As ações desenvolvidas ao longo do período demonstram uma gestão orientada por resultados, pautada na legalidade, eficiência administrativa e compromisso com o crescimento sustentável do Município, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

1. REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA

No período, foi promovida a reestruturação institucional da pasta por meio da Lei Complementar Municipal nº 22/2025, que alterou a denominação da Secretaria Municipal de Planejamento, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEMPDE.

Nos termos do art. 2º da referida lei, a Secretaria passou a ser responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, empreendedorismo e organização territorial do Município.



A referida alteração representou um marco administrativo, ampliando significativamente a atuação da pasta, que passou a atuar de forma integrada tanto no planejamento quanto na promoção do desenvolvimento econômico.

2. COMPETÊNCIAS LEGAIS E ATUAÇÃO

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 22/2025, compete à Secretaria:

- participar da elaboração do PPA, LDO e LOA
- promover a captação de recursos
- incentivar o acesso ao crédito
- promover capacitação e inserção no mercado de trabalho
- fomentar associações e organizações comunitárias
- promover o desenvolvimento econômico local

Com base nessas atribuições legais, foram desenvolvidas as ações descritas a seguir.

3. FEIRA LARANJA E ARTE

A Secretaria implementou e coordenou a Feira Laranja e Arte, instituída pela Lei Municipal nº 1.981/2025, que tem como objetivo fomentar o empreendedorismo local, a economia criativa e a valorização da produção municipal.

Nos termos da legislação:

- o Executivo define a periodicidade do evento
- pode subsidiar a infraestrutura
- pode firmar parcerias institucionais
- regulamenta os critérios de participação

Durante o exercício de 2025, foram realizadas 9 (nove) edições da feira, beneficiando diretamente cerca de **70 (setenta) feirantes**, entre artesãos, produtores e comerciantes locais.

A ação contribuiu significativamente para a geração de renda, fortalecimento da economia local e ocupação organizada do espaço público.

4. EVENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CULTURAL

Além da realização da Feira Laranja e Arte, a Secretaria atuou diretamente na organização e apoio a eventos de grande porte realizados no Parque de Exposições do Município, com foco no fomento ao empreendedorismo, valorização cultural e fortalecimento da economia local.

Destacam-se:



FECARTES – Feira de Cultura, Artesanato e Empreendedorismo

Realizada no período de **08 a 10 de agosto de 2025**, no Parque de Exposições, a FECARTES promoveu a integração entre cultura, artesanato e atividades econômicas, reunindo empreendedores, artistas e a comunidade em geral.

O evento contou com:

- ampla estrutura física montada no Parque de Exposições
- participação de empreendedores locais
- apresentações culturais
- incentivo à economia criativa

PARCERIA LEGAL

Realizada entre os dias **19 e 21 de dezembro de 2025**, no Parque de Exposições, a ação “Parceria Legal” consolidou-se como evento de grande impacto social, cultural e econômico no Município.

O evento contou com:

- estrutura ampliada para exposição e comercialização de produtos
- apresentações culturais e artísticas
- ações integradas entre diversas secretarias
- fortalecimento do comércio local no período de fim de ano

Destaca-se, de forma especial, a participação da Secretaria Municipal de Educação, que promoveu um **musical protagonizado por alunos das escolas municipais**, realizado em grande estrutura montada no Parque de Exposições.

A apresentação representou um marco para o Município, proporcionando:

- valorização da cultura e da educação pública
- protagonismo dos estudantes
- integração entre escola, família e comunidade
- momentos de forte emoção ao público presente

Trata-se de uma iniciativa que transcendeu o aspecto cultural, constituindo uma experiência inédita para os estudantes e seus familiares, fortalecendo o vínculo com a rede municipal de ensino e promovendo inclusão social por meio da arte.



5. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES

A Secretaria coordenou a realização da Conferência Municipal das Cidades, promovendo espaço de participação popular para discussão de políticas públicas urbanas.

A conferência teve como objetivo:

- promover o debate sobre desenvolvimento urbano
- fortalecer a participação social
- alinhar o Município às diretrizes estaduais e federais

6. REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

A Secretaria atuou diretamente na reativação da Associação Comercial de Jerônimo Monteiro, que se encontrava inativa há mais de 10 (dez) anos.

A iniciativa encontra respaldo no art. 3º, inciso XXV, da Lei Complementar nº 22/2025, que prevê a promoção de associações e formas de organização comunitária.

A reativação possibilitou:

- reorganização do comércio local
- fortalecimento institucional dos empreendedores
- criação de ações coletivas de incentivo econômico

7. CAMPANHA DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL

Em parceria com a Associação Comercial, foi realizada campanha de incentivo ao comércio local, com a distribuição de aproximadamente 50.000 (cinquenta mil) cupons.

Como forma de incentivo, foi realizado o sorteio de **01 (uma) motocicleta 0 km**, cuja doação foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.994/2025.

Nos termos da referida lei, a doação teve como finalidade fomentar o comércio local, sendo considerada medida de interesse público voltada ao desenvolvimento econômico do Município.

8. CAPACITAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

A Secretaria promoveu ações de capacitação e qualificação profissional voltadas a comerciantes, empreendedores e à população em geral, em consonância com o art. 3º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 22/2025, que prevê a promoção da capacitação e inserção dos munícipes no mercado de trabalho.



Destaca-se a realização de palestra com André Português, voltada a comerciantes e servidores públicos, abordando temas relacionados ao empreendedorismo, gestão e desenvolvimento de negócios.

Além disso, em parceria com o SEBRAE e o SENAC, foram realizados cursos de formação gratuitos, destinados à capacitação da população, contribuindo para:

- qualificação profissional
- geração de oportunidades de trabalho
- fortalecimento do empreendedorismo local

9. REGULARIZAÇÃO DOS PLANTÕES DE FARMÁCIAS

A Secretaria atuou na organização e regularização dos plantões de farmácias no Município, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

A ação contribuiu para:

- melhor distribuição dos estabelecimentos em regime de plantão
- maior segurança no acesso a medicamentos
- organização administrativa do setor

10. CAPTAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS

Nos termos do art. 3º, incisos X e XVI da Lei Complementar nº 22/2025, a Secretaria atuou na captação de recursos para financiamento de projetos municipais.

Durante o exercício de 2025, foram realizadas **29 (vinte e nove) captações**, totalizando:

R\$ 25.229.167,92

Principais recursos captados:

Saúde

- Consultas especializadas (MAC): R\$ 778.845,00
- Custeio da saúde (PAP): R\$ 2.590.000,00

Infraestrutura e Obras

- Contenção de encostas: R\$ 500.000,00
- Desassoreamento de córregos: R\$ 9.685.539,92
- Pavimentação urbana: R\$ 990.000,00
- Manutenção de estradas: R\$ 198.000,00



Educação (FUNPAES)

- Reformas escolares: R\$ 1.748.046,25
- Equipamentos diversos: R\$ 2.250.000,00

Habitação

- Regularização fundiária: R\$ 990.000,00
- Unidades habitacionais: R\$ 3.102.753,45

Desenvolvimento rural e eventos

- Estradas vicinais: R\$ 1.434.074,22
- Expoagro: R\$ 728.500,00

Esporte

- Reforma de ginásio: R\$ 201.949,24
- Materiais esportivos: R\$ 31.459,84

A expressiva captação de recursos demonstra a capacidade técnica e institucional do Município na busca por investimentos externos, ampliando significativamente a execução de políticas públicas.

11. APOIO À ATIVIDADE ECONÔMICA

A Secretaria atuou na análise de viabilidade de empreendimentos e uso do espaço público, por meio de:

- visitas técnicas
- emissão de pareceres
- apoio à expansão de negócios

Contribuindo para a geração de emprego e renda no Município.

12. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – IMPLANTAÇÃO DO E-DOCS

A Secretaria implantou no Município o sistema eletrônico de processos administrativos **e-Docs**, promovendo significativa modernização da gestão pública.

A implantação possibilitou:

- digitalização dos processos administrativos
- maior controle e rastreabilidade
- redução do uso de papel
- aumento da eficiência administrativa



A medida está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e transparência.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A atuação da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico consolidou-se como eixo estratégico da Administração Municipal, com base nos seguintes marcos legais:

- Lei Orgânica Municipal (art. 94)
- Lei Complementar nº 22/2025
- Lei Municipal nº 1.981/2025
- Lei Municipal nº 1.994/2025

As ações desenvolvidas demonstram uma gestão pautada na legalidade, eficiência e promoção do desenvolvimento econômico, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento da economia local.



ANEXO I

Convênios Firmados em 2025

TIPO DO RECURSO	OBJETO DO RECURSO	VALOR	ANO
TRANSFERÊNCIA FAF MAC	MAC CONSULTAS	R\$ 500.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF MAC	MAC CONSULTAS	R\$ 139.845,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF MAC	MAC CONSULTAS	R\$ 139.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 500.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 200.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 100.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 150.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 200.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 1.100.000,00	2025
TRANSFERÊNCIA FAF PAP	PAP CUSTEIO	R\$ 340.000,00	2025
RECURSO DO FUNDO CIDADES	PROJETOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	R\$ 500.000,00	2025
RECURSO DO FUNDO CIDADES	OBRA DESASSOREAMENTO DE CORREGOS	R\$ 9.685.539,92	2025
FUNPAES OBRAS	REFORMA EMEF NICOLAU BORGES	R\$ 498.931,15	2025
FUNPAES OBRAS	REFORMA DIVA SAVIATO DUARTE	R\$ 499.792,18	2025
FUNPAES OBRAS	REFORMA ANDRÉ ALTOÉ	R\$ 749.322,92	2025
FUNPAES EQUIPAMENTOS	MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS	R\$ 335.000,00	2025
FUNPAES EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS ESCOLAS	R\$ 1.040.500,00	2025
FUNPAES EQUIPAMENTOS	INSTRUMENTOS MUSICAIS	R\$ 173.000,00	2025
FUNPAES EQUIPAMENTOS	CAMINHÃO FRIGORÍFICO	R\$ 500.000,00	2025
FUNPAES EQUIPAMENTOS	EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	R\$ 201.500,00	2025
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	R\$ 990.000,00	2025
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	CUSTEIO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	R\$ 198.000,00	2025
TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	PAVIMENTAÇÃO URBANA	R\$ 990.000,00	2025
CONVÊNIOS FEDERAIS	30ª EXPOAGRO	R\$ 728.500,00	2025
CONVÊNIOS FEDERAIS	UNIDADES HABITACIONAIS	R\$ 3.102.753,45	2025
CONVÊNIOS FEDERAIS	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$ 1.434.074,22	2025
CONVÊNIOS ESTADUAIS	SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO GINÁSIO DE ESPORTES	R\$ 201.949,24	2025
CONVÊNIOS ESTADUAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 31.459,84	2025
TOTAL GERAL	29 CAPTAÇÕES REALIZADAS	R\$ 25.229.167,92	2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

POLIANO BINOTT GARCIA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SEMPPLAN - SEMPLAN - PMJERONIMO
assinado em 06/04/2026 10:42:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 10:42:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por POLIANO BINOTT GARCIA (SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMPLAN -
SEMPPLAN - PMJERONIMO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6JJ0MP>